



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.316 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 63.802, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portadora do MASP. 14.166, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 17/03/2023, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Abril de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal